PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 – Centro – São João Batista do Glória/MG
CEP: 37.920-000 - Telefax (35)3524-0900

DECRETO Nº 2.359 DE 30 DE ABRIL 2021

"Altera a composição do Conselho da Cidade – ConCid - de São João Batista do Glória e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e 100, inciso I, letra "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 91 da Lei Complementar nº 72/2018 que cria o Conselho da Cidade neste Município e a Lei Complementar nº 74 de 2019 que dispõe sobre a Composição deste Conselho.

Considerando os Decretos nº 2.317/2021 e 2.324/2021 que alteraram a composição do Concid, em especial a dos (as) membros (as) do Poder Público.

DECRETA

Art. 1º- Fica alterada a composição do Conselho da Cidade de São João Batista do Glória, no que diz respeito ao representante da Secretaria de Educação e Cultura, que passa a contar com o seguinte membro:

Representantes da Secretaria Municipal Educação e Cultura
Titular: Rosane Araújo da Silva Reis
Suplente: Débora Amaral Batista

Art. 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória, 30 de abril de 2021.

CELSO HENRIQUE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) Decreto nº 2.359/2021 foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia 30/04/21 considerado(a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
03/05/21